



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001184-28.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Graciela Maffei, pela Juíza Substituta lotada, Laura Balbuena Valente Gabriel, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Placotiniki, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.04.1971

Data da última correição realizada: 18.04.2017

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Parai, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata

Período Correcionado: de 1º.01.2017 a 25.04.2018

Período avaliado pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.04.2018 a 31.03.2018

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho, de um Juiz Substituto lotado e de um terceiro Juiz Substituto lotado para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízas Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Graciela Maffei	Juíza do Trabalho Titular	Desde 28.03.2016
Laura Balbuena Valente Gabriel	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 08.09.2016
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 05.10.2015
Jaqueline Maria Menta	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 19.07.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)



3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria em 17.04.2018, não consta informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para as Juízas atualmente vinculadas à 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Período(s)	Motivo	Total
1 Graciela Maffei	Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 28.03.2016		2 anos e 28 dias
2 Laura Balbuena Valente Gabriel	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 08.09.2015		2 anos, 7 meses e 18 dias
	12.06 a 11.07.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
	16.10 a 14.11.2017		30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total
Titular Graciela Maffei	Férias	12.06 a 11.07.2017	30 dias
		16.10 a 14.11.2017	30 dias
		16.04 a 15.05.2018	30 dias
Substituta lotada Laura Balbuena Valente Gabriel	Férias	17.04 a 16.05.2017	30 dias
		20.11 a 19.12.2017	30 dias
		14.02 a 15.03.2018	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Fábio Placotiniki	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	09.09.2014
2 Viviane Baumgart	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	31.08.2015
- Joice Coelho Paz	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	19.07.2017
- Márcio Lemos de Melo	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	08.09.2015
3 Juliana Fontoura Gomides	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2008
4 Enelisa de Campos Gobetti Sausen	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	26.04.2010
5 Germano Frohlich	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	18.08.2017
6 José Roberto Zoner Baptista	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	15.05.2017
7 Rosana Kruger Lavandoski	AJAA	Secretária de Audiência (FC03)	04.04.1983
8 Andrew Roberto Boesel	TJAA	Assistente (FC02)	22.11.2016
9 Caroline Guerra	AJAJ	-	16.06.2016
10 Fernando José Zonato	TJAA	-	08.06.2012
11 Joel Antônio Arioli	TJAA	-	25.11.1999
12 Nádia Pozza do Nascimento	TJAA	-	29.11.2005



13	Tereza Yoko Yamamoto	TJAA	-	26.03.2018
----	----------------------	------	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 17.04.2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Cristina Weizenmann	07.10.2015	09.07.2017	1 ano, 9 meses e 3 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela para exercer a função comissionada Assistente de Execução FC04
2	Lucas Marques Rychescki	27.09.2016	25.03.2018	1 ano, 5 meses e 29 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC03
3	Michael D'avila dos Santos	22.11.2016	14.05.2017	5 meses e 23 dias	Remoção por permuta para TRT da 1ª Região
4	Pauline Sartori Rizzatti	11.01.2017	05.06.2017	4 meses e 25 dias	Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 17.04.2018)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD

Servidor(a) Lotado(a)*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Rosana Kruger Lavandoski	LTS - Tratamento de Saúde	6	6
Joel Antônio Arioli	LTS - Tratamento de Saúde	92	92
Nádia Pozza do Nascimento	DM - Dispensa Médica	1	3
	LTS - Tratamento de Saúde	2	
Fernando José Zonatto	DM - Dispensa Médica	2	6
	LTS - Tratamento de Saúde	2	
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	2	
Juliana Fontoura Gomides	DM - Dispensa Médica	1	1
Fábio Placotiniki	DM - Dispensa Médica	4	35
	LPF- Doença em pessoa da família	11	
	PAT- Paternidade	20	
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	DM - Dispensa Médica	5	5
Caroline Guerra	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	8
	DPON- Dispensa do ponto	5	
Tereza Yoko Yamamoto	LTS - Tratamento de Saúde	6	6
Germano Frohlich	PD- Prazo para deslocamento	7	7
José Roberto Zoner Baptista	PD- Prazo para deslocamento	10	10
Servidor(a) Movimentado(a)**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Cristina Weizenmann	LG- Gestante	20	80
	LG - Gestante Prorrogação	60	
Lucas Marques Rychescki	DPON- Dispensa do ponto	5	7
	LTS - Tratamento de Saúde	2	

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 17.04.2018

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

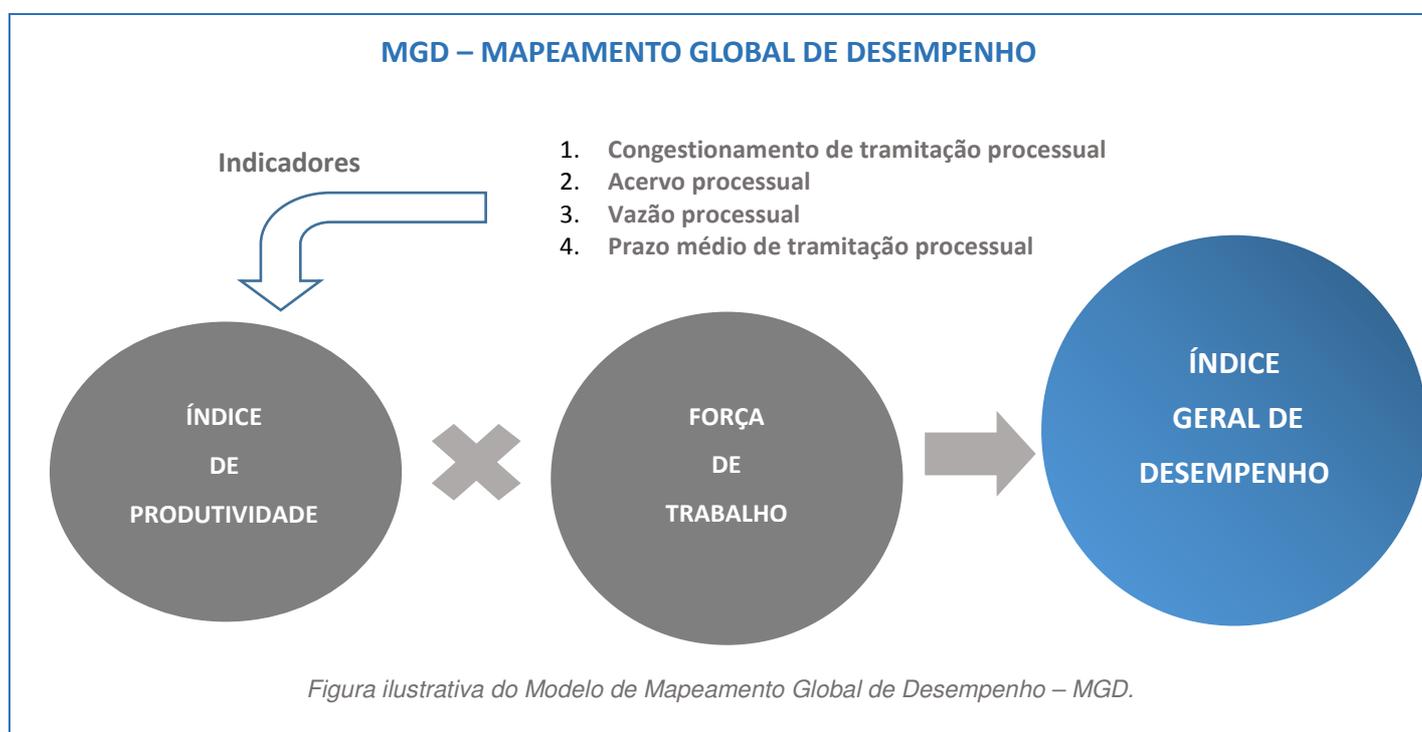
3.3 ESTAGIÁRIO(S)

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Marcelo Zanetti	Superior em Direito	17.04.2017 a 16.10.2018
2	Leandro Antonio Padilha		06.02.2017 a 05.08.2018

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 17.04.2018)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.798	2.071	2.032	1.967,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados melhores do que média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de execução, ao acervo processual, à vazão processual e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença. Os prazos entre o início e o encerramento da execução e do ajuizamento ao arquivamento definitivo do processo obtiveram resultados similares à média da faixa. Consequentemente, nos demais indicadores a Unidade apresentou resultados inferiores à média da respectiva faixa processual.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Business Intelligence
MGD-Gráfico por Unidade

Mês de Referência: 2018/03

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Unidade Judiciária	Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2				1
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,36	-0,23	0,62	0,25	0,41	0,57	0,38	0,17	0,34	0,37	83%	0,31
	2º	4ª Sao Leopoldo	0,29	0,30	0,76	0,28	0,51	0,45	0,17	0,26	0,24	0,40	87%	0,34
	3º	3ª Sao Leopoldo	0,22	0,17	0,72	0,26	0,48	0,34	0,36	0,29	0,28	0,38	90%	0,35
	4º	Carazinho	0,33	0,38	0,78	0,33	0,49	0,42	0,25	0,37	0,32	0,44	85%	0,37
	4º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,17	0,61	0,35	0,42	0,51	0,38	0,15	0,33	0,40	91%	0,37
	6º	1ª Gravataí	0,54	0,25	0,67	0,42	0,50	0,85	0,16	0,39	0,39	0,50	77%	0,38
	7º	2ª Gravataí	0,46	0,03	0,81	0,41	0,47	0,74	0,08	0,41	0,40	0,47	83%	0,39
	7º	Osorio	0,39	0,40	0,75	0,42	0,51	0,53	0,05	0,51	0,40	0,46	85%	0,39
	9º	12ª Porto Alegre	0,40	0,33	0,84	0,55	0,56	0,58	0,32	0,52	0,39	0,53	75%	0,40
	9º	16ª Porto Alegre	0,38	0,15	0,69	0,40	0,49	0,40	0,61	0,23	0,34	0,44	91%	0,40
	11º	15ª Porto Alegre	0,41	0,23	0,76	0,52	0,49	0,55	0,33	0,46	0,51	0,50	82%	0,41
	11º	29ª Porto Alegre	0,36	0,15	0,81	0,47	0,52	0,42	0,11	0,73	0,33	0,48	86%	0,41
	11º	2ª Sao Leopoldo	0,38	0,47	0,39	0,36	0,37	0,53	0,92	0,13	0,45	0,45	90%	0,41
	14º	1ª Cachoeirinha	0,50	0,20	0,54	0,33	0,43	0,66	0,25	0,54	0,58	0,47	90%	0,42
	14º	21ª Porto Alegre	0,48	0,29	0,81	0,51	0,62	0,55	0,30	0,40	0,42	0,52	82%	0,42
	16º	2ª Canoas	0,46	0,43	0,73	0,51	0,63	0,63	0,20	0,54	0,47	0,53	84%	0,44
	16º	5ª Canoas	0,47	0,28	0,79	0,50	0,63	0,71	0,15	0,27	0,39	0,49	90%	0,44
	16º	3ª Gravataí	0,56	0,25	0,81	0,45	0,53	1,00	0,59	0,41	0,42	0,61	71%	0,44
	16º	14ª Porto Alegre	0,39	0,30	0,78	0,47	0,55	0,51	0,22	0,49	0,40	0,49	91%	0,44
	16º	Viamao	0,36	0,33	0,85	0,54	0,52	0,45	0,17	0,48	0,44	0,49	89%	0,44
	21º	4ª Gravataí	0,55	0,11	0,80	0,41	0,59	0,90	0,53	0,32	0,36	0,56	79%	0,45
21º	5ª Porto Alegre	0,47	0,29	0,85	0,50	0,60	0,49	0,27	0,54	0,36	0,52	86%	0,45	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.501 - 2.000 processos por ano	21º	10ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,80	0,54	0,54	0,47	0,31	0,47	0,44	0,50	89%	0,45	
	21º	24ª Porto Alegre	0,48	0,17	0,81	0,51	0,55	0,57	0,23	0,41	0,40	0,49	90%	0,45	
	21º	25ª Porto Alegre	0,45	0,21	0,74	0,50	0,51	0,69	0,26	0,40	0,44	0,50	91%	0,45	
	26º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,19	0,68	0,41	0,43	0,72	0,22	0,54	0,53	0,51	91%	0,46	
	26º	4ª Canoas	0,49	0,24	0,81	0,55	0,68	0,61	0,37	0,32	0,43	0,53	87%	0,46	
	26º	6ª Porto Alegre	0,47	0,10	0,79	0,53	0,53	0,63	0,53	0,24	0,36	0,51	90%	0,46	
	29º	1ª Bento Gonçalves	0,49	0,43	0,73	0,42	0,48	0,68	0,34	0,48	0,44	0,53	88%	0,47	
	29º	8ª Porto Alegre	0,48	0,40	0,85	0,54	0,64	0,58	0,19	0,74	0,47	0,57	82%	0,47	
	31º	4ª Porto Alegre	0,41	0,53	0,84	0,53	0,58	0,54	0,46	0,46	0,39	0,55	86%	0,48	
	32º	2ª Bento Gonçalves	0,46	0,47	0,82	0,47	0,55	0,66	0,38	0,76	0,43	0,59	86%	0,51	
	32º	3ª Canoas	0,49	0,66	0,75	0,54	0,67	0,70	0,17	0,65	0,42	0,57	89%	0,51	
	32º	3ª Porto Alegre	0,50	0,31	0,82	0,54	0,51	0,65	0,42	0,52	0,48	0,57	90%	0,51	
	32º	20ª Porto Alegre	0,46	0,54	0,86	0,57	0,61	0,63	0,23	0,56	0,41	0,56	90%	0,51	
	32º	23ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,79	0,53	0,57	0,66	0,48	0,46	0,45	0,56	90%	0,51	
	37º	26ª Porto Alegre	0,48	0,34	0,81	0,56	0,55	0,65	0,42	0,70	0,57	0,60	87%	0,52	
	38º	7ª Porto Alegre	0,52	0,17	0,79	0,57	0,52	0,64	0,96	0,40	0,41	0,61	90%	0,54	
	38º	13ª Porto Alegre	0,55	0,44	0,84	0,58	0,62	0,86	0,19	0,49	0,48	0,59	92%	0,54	
	40º	1ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,88	0,64	0,72	0,65	0,68	0,71	0,50	0,68	82%	0,55	
	40º	2ª Porto Alegre	0,56	0,45	0,85	0,60	0,66	0,84	0,93	0,50	0,48	0,69	80%	0,55	
	40º	17ª Porto Alegre	0,48	0,40	0,84	0,49	0,63	0,66	0,31	0,63	0,40	0,57	95%	0,55	
	40º	28ª Porto Alegre	0,50	0,42	0,85	0,64	0,56	0,62	0,72	0,70	0,54	0,65	84%	0,55	
	44º	1ª Canoas	0,57	0,69	0,88	0,65	1,00	0,82	0,56	0,77	0,41	0,72	78%	0,56	
	44º	11ª Porto Alegre	0,50	0,19	0,80	0,50	0,60	0,66	0,90	0,49	0,41	0,61	91%	0,56	
	46º	9ª Porto Alegre	0,55	0,42	0,87	0,58	0,60	0,83	0,60	0,52	0,45	0,64	89%	0,57	
	47º	27ª Porto Alegre	0,55	0,45	0,91	0,65	0,71	0,78	0,43	0,73	0,54	0,67	87%	0,58	
	48º	22ª Porto Alegre	0,54	0,38	0,78	0,60	0,45	0,84	0,73	0,64	0,64	0,66	90%	0,59	
	49º	19ª Porto Alegre	0,54	0,33	0,82	0,63	0,54	0,78	1,00	0,58	0,55	0,69	91%	0,62	
	50º	18ª Porto Alegre	0,44	0,62	0,88	1,00	0,52	0,38	0,39	1,00	1,00	0,68	129%	0,88	
	Média			0,47	0,34	0,79	0,50	0,55	0,63	0,41	0,48	0,44	0,54	88%	0,47



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,47	32º/50

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.859}{1.842 + 1.822 + 0} \right) \rightarrow 0,49$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 2017/04 a 2018/03					
		1ª VT de Bento Gonçalves	Média na faixa	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31.03.2017	1.842	1.554,74	18,48%	
B	Casos novos	1.822	1.655,96	10,03%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,20	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	3.664	3.211,90	14,08%	▼
E	Sentenças proferidas	674	771,44	-12,63%	
F	Processos conciliados - conhecimento	1016	647,32	56,95%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.690	1.418,76	19,12%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	169	279,98	-39,64%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.859	1.698,74	9,43%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		50,74%	52,89%	-4,07%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,49	0,47	4,57%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme apontado acima, foram solucionados na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no período de abril de 2017 a março de 2018, 50,74% de todos os processos pendentes de solução – percentual 4,07% inferior à produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o patamar de 52,89% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,49, ocupando a 32ª posição entre as 50 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. O principal fator para esse desempenho abaixo da média foi o elevado número de processos pendentes de solução do período anterior, o qual foi 18,48% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 2017/04 a 2018/03					
Juízes	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem Resolução de Mérito	Conversões em Diligência
Graciela Maffei (J1)	1	385	590	91	19
Laura Balbuena Valente Gabriel (J2)	7	279	426	78	22

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que a Juíza Titular prolatou apenas uma sentença líquida nos últimos doze meses, o que corresponde a apenas 0,26% das sentenças por ela prolatadas nesse período, e que a Juíza Substituta lotada proferiu sete sentenças líquidas nos últimos doze meses, o que corresponde a 2,45% das sentenças por ela proferidas no período analisado – cabendo salientar que, em todo o TRT4, 4,13% das sentenças prolatadas no período analisado foram líquidas.

Em relação aos processos convertidos em diligência, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Constata-se que o número mensal de conversões em diligência foi inferior a dois, tanto para a Juíza Titular quanto para a Juíza Substituta, média bastante baixa (sendo que não foram verificadas redistribuições de processos de nenhuma das magistradas decorrentes de portarias publicadas por esta Corregedoria). Além disso, analisando-se por amostragem alguns processos onde constatados esses movimentos, verificou-se que o processo nº 0000005-49.2016.5.04.0511 - embargos de terceiro, foi concluso em 30.03.2017 à Juíza Titular para julgamento e convertido em diligência por esta em 04.04.2017 para oportunizar às partes a produção de provas, e que o processo nº 0020256-88.2016.5.04.0511 foi convertido em diligência pela Juíza Substituta em 01.06.2017 para dar vista à ré de documentos juntados pela parte autora antes da audiência de prosseguimento e que não haviam sido apreciados antes do encerramento da instrução, havendo, portanto, motivos plausíveis para conversão em diligência nesses processos.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (31.03.2018), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (69,36%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.03.2017 a 31.03.2018, houve um acréscimo de 17 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO			
	2017/03	2018/03	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	509	458	-10,02%
Aguardando encerramento da instrução	1.174	1.202	2,39%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	159	56	-64,78%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	17	-
TOTAL	1.842	1.733	-5,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)



4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,34	38°/50

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{446}{360 + 417} \right) \Rightarrow 0,43$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 2017/04 a 2018/03					
		1ª VT de Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 31.03.2017	360	233,88	53,93%	
B	Liquidações iniciadas	417	404,30	3,14%	
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	777	638,18	21,75%	▼
D	Liquidações encerradas	446	420,96	5,95%	▲
	PRODUTIVIDADE (D/C)	57,40%	65,96%	-12,98%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))	0,43	0,34	25,16%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no período de abril de 2017 a março de 2018, 57,40% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas – produtividade inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 65,96%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o 38º entre as 50 unidades com tramitação processual similar.

4.3.3 Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,79	9°/50

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{543}{1.451 + 543} \right) \rightarrow 0,73$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 2017/04 a 2018/03

		1ª VT de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31.03.2017	458	888,74	-48,47%	
B	Execuções tramitando em 31.03.2017	993	1.052,64	-5,67%	
C	Total de execuções não finalizadas em 31.03.2017 (A+B)	1.451	1.941,38	-25,26%	▲
D	Execuções iniciadas	543	536,34	1,24%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.994	2.477,72	-19,52%	▲
F	Execuções Finalizadas	543	511,24	6,21%	▲
PRODUTIVIDADE (F / E)		27,23%	20,63%	31,98%	
CONGESTIONAMENTO (1- (F / E))		0,73	0,79	-8,31%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 27,23% das execuções pendentes no período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 20,63%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,73) foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (0,79), sendo o nono colocado entre as 50 unidades com tramitação processual semelhante.

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções tramitando em 31.03.2017 na Unidade era 5,67% inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação. A seu turno, o saldo de processos no arquivo provisório encontrava-se 48,47% abaixo da média das demais unidades com tramitação processual similar. Desse modo, o número de execuções pendentes de finalização na Unidade (1.451) era 25,26% inferior à média da sua faixa de movimentação.

O número de execuções iniciadas na Unidade nos últimos doze meses (543) ficou 1,24% acima da média da sua faixa de movimentação (536,34); por sua vez, o número de execuções finalizadas (543) foi superior em 6,21% à média de sua faixa de movimentação (511,24). Com base nesses números, constata-se que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 31.03.2018 recuou na comparação com o período anterior.



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve uma redução de 4,15% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 4.703 para 4.508 processos. Além disso, o acervo da unidade em 31.03.2018 era 15,66% inferior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.344,90 processos), resultando no 14º índice entre as unidades com tramitação processual similar.

Todas as fases processuais registraram queda na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, sendo que a espécie que registrou a maior redução, em números absolutos, foi o conhecimento (decrécimo de 156 processos, o que importou em uma redução de 5,61%), ao passo que as cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução foram a espécie que registrou a maior redução proporcional em seu acervo (decrécimo de 34 processos, o que importou em uma redução de 41,46%).

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,48	0,55	8º/50

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

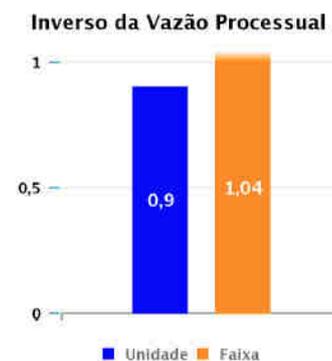
Fórmula de apuração:

Casos novos	➡	1.822	➡	0,90
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades		1.829 + 193		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	➡	0,90	➡	0,48
Maior vazão na faixa de movimentação		1,90		





VAZÃO PROCESSUAL - 2017/04 a 2018/03

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.822	2.022	110,98%
Média unidades similares	1.655,96	1.589,82	96,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades superou em 200 o número de casos novos, o que, como anteriormente apontado, resultou em queda no acervo da Unidade no período. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (110,98%) evidencia um desempenho superior à média da sua respectiva faixa (96,01%).

Quanto ao índice de vazão processual (0,48), este foi o oitavo colocado na sua faixa de movimentação processual.

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,63	35º/50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

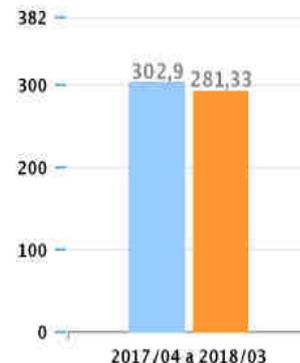
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{302,90}{444,88}$	➔	0,68
---	---	-------------------------	---	-------------

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias

	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	301,37	302,90	0,51%
Média unidades similares	259,62	281,33	8,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução manteve-se praticamente estável na comparação entre os períodos de 2016/04 a 2017/03 e de 2017/04 a 2018/03, passando de 301,37 dias para 302,90 dias (aumento de 0,51%). Por sua vez, o índice obtido neste indicador foi o 35º colocado entre as 50 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 21,57 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,34	0,41	25º/50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	59,59	→	0,34
Maior prazo médio na faixa de movimentação		172,74		



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	79,39	59,59	-24,94%
Média unidades similares	77,99	70,50	-9,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 79,39 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 59,59 dias, no período de 2017/04 a 2018/03 – lapso 10,91 dias mais célere, dessa forma, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o 25º colocado entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

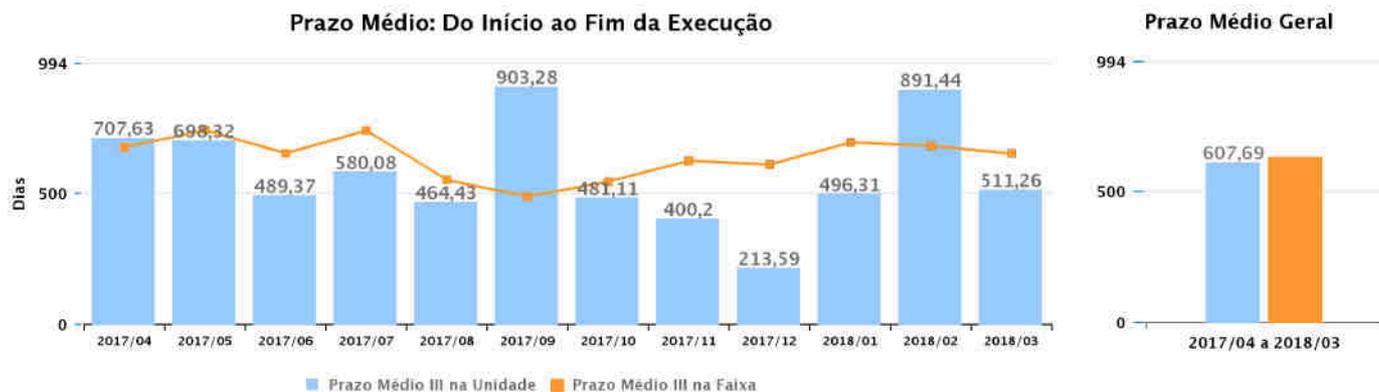
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,48	0,48	23º/50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	607,69	➔	➔
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.274,96		



PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	523,79	607,69	16,02%
Média unidades similares	710,13	606,64	-14,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução apresentou um aumento de 16,02% na comparação entre os períodos de 2016/04 a 2017/03 e de 2017/04 a 2018/03, passando de 523,79 dias para 607,69 dias. Apesar dessa elevação, contudo, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho similar ao prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o 23º colocado entre as 50 unidades com tramitação similar.

4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,44	31ª/50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

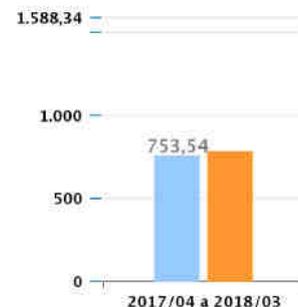
Prazo médio na unidade	753,54	➔	➔
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.707,66		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias

	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	708,97	753,54	6,29%
Média unidades similares	782,39	751,70	-3,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 708,97 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 753,54 dias, no período de 2017/04 a 2018/03 (aumento de 6,29%). Apesar desse aumento, contudo, a Unidade apresenta um desempenho similar ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 751,70 dias.

O índice da Unidade foi o 31º colocado entre as 50 unidades similares, sendo 1,84 dia mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,54	26º/50

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➡	$\frac{(0,49 \times 2) + (0,43 \times 1) + (0,73 \times 3) + (0,42 \times 1) + (0,48 \times 1) + (0,68 \times 2) + (0,34 \times 2) + (0,48 \times 2) + (0,44 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➡	0,53
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,53) nos últimos doze meses foi o 26º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos à vazão processual (oitava colocada entre as 50 unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento na fase de execução (nona colocada entre as unidades similares) e ao acervo processual (14ª colocada na respectiva faixa).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos ao congestionamento na fase de liquidação (38ª colocada entre as 50 unidades da respectiva faixa processual), ao prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução (35ª colocada entre as unidades similares) e ao congestionamento na fase de conhecimento (32ª colocada na respectiva faixa).



4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de servidores em atividade nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências**	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andrew Roberto Boesel	01.04.2017	31.03.2018	365	0	365	1,00
Caroline Guerra	01.04.2017	31.03.2018	365	8	357	0,98
Cristina Weizenmann	01.04.2017	09.07.2017	100	80	20	0,05
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	01.04.2017	31.03.2018	365	5	360	0,99
Fábio Placotiniki	01.04.2017	31.03.2018	365	35	330	0,90
Fernando José Zonatto	01.04.2017	31.03.2018	365	6	359	0,98
Germano Frohlich	18.08.2017	31.03.2018	226	7	219	0,60
Joel Antônio Arioli	01.04.2017	31.03.2018	365	92	273	0,75
José Roberto Zoner Baptista	15.05.2017	31.03.2018	321	10	311	0,85
Juliana Fontoura Gomides	01.04.2017	31.03.2018	365	1	364	1,00
Lucas Marques Rychescki	01.04.2017	25.03.2018	359	7	352	0,96
Michael D'Ávila dos Santos	01.04.2017	14.05.2017	44	0	44	0,12
Nádia Pozza do Nascimento	01.04.2017	31.03.2018	365	3	362	0,99
Pauline Sartori Rizzatti	01.04.2017	05.06.2017	66	0	66	0,18
Rosana Kruger Lavandoski	01.04.2017	31.03.2018	365	6	359	0,98
Tereza Yoko Yamamoto	26.03.2018	31.03.2018	6	6	0	0,00
Viviane Baumgart	01.04.2017	31.03.2018	365	0	365	1,00
TOTAL						12,35

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

** O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no triênio 2015 a 2017, apresentou a média



anual de 1.967 casos novos. Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 14 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
De 1.501 a 2.000 processos por ano	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada"), considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT nº 63/2010 em sua integralidade, tanto na capital, como no interior. A lotação adotada para a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves é de 13 servidores.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,35}{14}$	→	88%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,53 x 88%	→	0,47
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 29ª colocação entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (88%), a qual, apesar de se encontrar abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, foi similar à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período. Dessa forma, unidades com menor força de trabalho obtiveram melhor índice geral de desempenho, em que pese similar índice de produtividade com a Unidade correccionada (12ª Vara de Porto Alegre, 2ª Vara de Canoas e 4ª Vara de Canoas).

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.841	1.907	103,59%	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.



5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017	%	Resultado
1.645	1.604	97,51%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
1.055	1.771	59,57%	51%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

CNJ META 5/2017			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	%	Resultado
468	532	113,68%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	9	10
3º	Caixa Econômica Federal	23	20
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	4
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	18	35
7º	Claro S.A.	10	3
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	6	4
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	4



META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
72	80	70	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.2.1 Meta 1: “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2018	Solucionados até 31.03.2018	%	Resultado parcial
263	369	140,30%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

META 2/2018 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2016	Processos distribuídos até 31.12.2016 e julgados entre 01.01.2017 e 31.03.2018	%	Resultado parcial
1.833	1.408	76,81%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

META 3/2018 CNJ				
Conciliações até 31.03.2018	Solucionados até 31.03.2018 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado parcial
190	354	53,67%	48%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução até 31.03.2018	Execuções baixadas* até 31.03.2018	%	Resultado parcial
133	106	79,70%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015”.

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2015	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2015 e já julgadas até 31.03.2018	%	Resultado parcial
3	3	100%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2018 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2017		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017	Processos tramitando na Unidade em 31.03.2018
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União Federal	2	2



3º	Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN	35	37
4º	Caixa Econômica Federal	20	18
5º	Estado do Rio Grande do Sul	10	8
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	16	13
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	2
8º	Banco do Brasil S.A.	18	12
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	4	4
10º	Claro S.A.	3	0

META 7/2018 CNJ			
Total em 31.12.2017	Total em 31.03.2018	Meta para 31.12.2018	Resultado parcial
112	96	109	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências de segunda a quinta-feira, nos turnos da manhã e tarde. A composição da pauta é a seguinte:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Antes Reforma Trabalhista: 4 a 5 (I) 1(S) 2 a 3 (P) Depois Reforma Trabalhista: 1 a 2 (I) 2 a 3 (S) 2 a 3 (P)	Antes Reforma Trabalhista: 4 a 5 (I) 1(S) 2 a 3 (P) Depois Reforma Trabalhista: 1 a 2 (I) 2 a 3 (S) 2 a 3 (P)	-	-	-
Tarde	Antes Reforma Trabalhista: 6 (I) 1 (S) 4 (P) Depois Reforma Trabalhista: 1 (I) e 2 (S) ou 3(S) 4(P)	Antes Reforma Trabalhista: 6 (I) 1 (S) 4 (P) Depois Reforma Trabalhista: 1 (I) e 2 (S) ou 3(S) 4(P)	-	-	-

(Fonte: Informações do Livro-Pauta coletadas pelo Diretor de Secretaria e pelas Magistradas em 23.04.2018)

A Magistrada (J1) procura fazer 01 (um) dia de pauta extra por mês. Todavia, há meses com mais dias de pauta extra, conforme a necessidade. O mês de abril, por exemplo, teve 4 pautas extras. Após a Reforma Trabalhista, a unidade passou a receber mais processos pelo rito sumaríssimo do que recebia antes. Assim, a pauta ainda está em processo de adaptação e varia conforme a quantidade de iniciais ajuizadas e o respectivo rito.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	10 (I) 1 (S) 3 (P)	10 (I) 1 (S) 3 (P)	-
Tarde	-	-	5 (I) 4 (P)	5 (I) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Livro-Pauta coletadas pelo Diretor de Secretaria e pelas Magistradas em 23.04.2018)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário



U – Audiências unas de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

	Casos novos	Audiências iniciais	Audiências iniciais em relação aos casos novos
Unidade Judiciária	1.822	1.744	95,72%
Média unidades similares	1.655,96	1.555,40	93,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade aumente o número de pautas disponíveis para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	18.06.2018	26.07.2018	18.06.2018	26.07.2018
Una Sumaríssimo	11.06.2018	14.11.2018	11.06.2018	19.11.2018
Instrução	27.05.2019	04.07.2019	27.11.2018	18.06.2019
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informações do Livro-Pauta coletadas pelo Diretor de Secretaria e pelas Magistradas em 23.04.2018)

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência		2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
		Média Sumaríssimo	81,07	90,13
	Média Ordinário	88,24	96,27	9,10%
	Média Geral	87,63	95,37	8,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram um aumento de 11,19% no seu prazo médio, passando de 81,07 dias, no período de 2016/04 a 2017/03, para 90,13 dias, nos doze meses subsequentes. A seu turno, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou elevação de 88,24 dias para 96,27 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução		2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
		Média Sumaríssimo	13,25	15,59
	Média Ordinário	257,37	270,89	5,26%
	Média Geral	236,56	236,51	-0,02%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 13,25 dias, no período de 2016/04 a 2017/03, para 15,59 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 17,69%). A seu turno, o rito ordinário registrou aumento da média de 257,37 dias para 270,89 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 5,26%).

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juízes	2017/04 a 2018/03					TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	
Graciela Maffei	828	529	143	1	18	1.519
Laura Balbuena Valente Gabriel	666	361	107	5	7	1.146
TOTAL	1.494	890	250	6	25	2.665

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Juízes	NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS - 2017/04 a 2018/03		
	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.683	158	9,39%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	1.531	342	22,34%
TOTAL	3.214	500	15,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 500 no período de abril de 2017 a março de 2018, correspondendo a 15,56% de todas as audiências realizadas no período. Constata-se, ainda, que a maior parte dos adiamentos foram verificados nos processos vinculados ao Juiz Substituto lotado na Unidade (J2). Em face do exposto, recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se ainda que o Diretor de Secretaria se encontra cientificado de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional** para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 2017/04 a 2018/03					
		1ª VT de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31.03.2017	230	255,78	-10,08%	
B	Incidentes apresentados	656	624,56	5,03%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	886	880,34	0,64%	▼
D	Incidentes julgados e baixados	614	537,96	14,13%	▲
PRODUTIVIDADE (D / C)		69,30%	61,11%	13,41%	
CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))		0,31	0,39	-21,06%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 656 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, número 5,03% superior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 230 incidentes pendentes de julgamento do período anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 886, número similar à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Em contrapartida, foram julgados/baixados 614 incidentes processuais nos últimos doze meses pelos juízes vinculados à Unidade, número 14,13% superior à média da sua faixa de movimentação processual. Diante desse desempenho, o congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária (0,31) foi 21,06% inferior ao apurado na sua faixa de movimentação processual.

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 22.04.2018, registra **01** processo com a Juíza Titular **Graciela Maffei** (nº 0021793-85.2017.5.04.0511, concluso em 06.03.2018). A Juíza Substituta lotada **Laura Balbuena Valente Gabriel**, por sua vez, possui **75** processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis, com a data de conclusão mais antiga em 28.08.2017.

Ainda, a Juíza Substituta **Milena Ody** possui **02** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis (nºs 0001037-60.2014.5.04.0511* e 0001483-68.2011.5.04.0511).

No total, são **78** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

* Processo apensado ao de n. 0001483-68.2011.5.04.0511.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 23.04.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 22.04.2018. 30 dias úteis anteriores: 07.03.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 06.03.2018).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A unidade tarda em torno de uma ou duas semanas para realizar essas tarefas em autos físicos; nos eletrônicos realiza em uma semana.



8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os documentos são expedidos no máximo em duas semanas, sendo que na data da inspeção o trabalho encontrava-se em dia.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A liberação dos alvarás ocorre no prazo máximo de uma semana da determinação.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Diariamente a Unidade Judiciária ainda recebe em torno de 20 petições nos autos. Na data da visita, estavam sendo minutados os despachos de petições protocoladas no final do mês de março, quanto às fases de liquidação e execução, devido à complexidade dos casos. As minutas de despachos da fase de conhecimento são elaboradas em até dez dias.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Os prazos de processos físicos são certificados uma semana após o vencimento e estavam em dia na ocasião da correição. No PJe, os prazos de conhecimento são certificados em 40 dias, os de liquidação em 16 dias e os de execução em 20.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

Realizado semanalmente, formando lotes. Em processos com acordo cujo pagamento é parcelado, o arquivamento é realizado na homologação, salvo se existirem parcelas acessórias. As partes são intimadas para retirada de documentos desentranhados dos autos e, após, ocorre o arquivamento.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A Vara possui entre 15 e 20 execuções reunidas, sendo arquivados os processos reunidos. Atualmente, há dez reuniões de execução em andamento.

8.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	57	126	121,05%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	92	135	46,74%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.051	1.007	-4,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2018.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

0021100-24.2005.5.04.0511	0061400-23.2008.5.04.0511	0143200-10.2007.5.04.0511	0020706-94.2017.5.04.0511
0006500-32.2004.5.04.0511	0076900-95.2009.5.04.0511	0001285-94.2012.5.04.0511	0021119-78.2015.5.04.0511



0000997-15.2013.5.04.0511	0114200-28.2008.5.04.0511	0137700-60.2007.5.04.0511	0022222-23.2015.5.04.0511
0076500-28.2002.5.04.0511	0124200-58.2006.5.04.0511	0137800-15.2007.5.04.0511	0001450-44.2012.5.04.0511
0024500-41.2008.5.04.0511	0093200-40.2006.5.04.0511	0001426-16.2012.5.04.0511	0143200-40.1989.5.04.0511
0025000-44.2007.5.04.0511	0000434-89.2011.5.04.0511	0020617-76.2014.5.04.0511	0022224-90.2015.5.04.0511
0042400-71.2007.5.04.0511	0137100-39.2007.5.04.0511	0000657-37.2014.5.04.0511	0141900-13.2007.5.04.0511

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2018)

Apenas como exemplo, citam-se os movimentos processuais do processo nº 0137100-39.2007.5.04.0511, no qual a execução foi julgada extinta em 02.05.2017 e os autos foram arquivados definitivamente em 12.05.2017. Entretanto, a primeira reclamada permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0000760-44.2014.5.04.0511	0020646-92.2015.5.04.0511	0020970-82.2015.5.04.0511	0022291-52.2015.5.04.0512
0020035-08.2016.5.04.0511	0020653-21.2014.5.04.0511	0021834-23.2015.5.04.0511	0022605-64.2016.5.04.0511
0020345-48.2015.5.04.0511	-	-	-

b) Exceções de incompetência

0020661-87.2015.5.04.0664	0021999-70.2015.5.04.0511	-	-
---------------------------	---------------------------	---	---

c) Antecipações de tutela

0021212-70.2017.5.04.0511	0021648-63.2016.5.04.0511	0021693-04.2015.5.04.0511	0021249-68.2015.5.04.0511
0020568-30.2017.5.04.0511	0020563-42.2016.5.04.0511	0021692-19.2015.5.04.0511	0021096-35.2015.5.04.0511
0021942-70.2016.5.04.0332	0022069-87.2015.5.04.0511	0021101-09.2015.5.04.0333	-

d) Impugnações à sentença de liquidação

0000095-33.2011.5.04.0511	0071200-75.2008.5.04.0511	0091100-10.2009.5.04.0511	0020576-12.2014.5.04.0511
0000122-16.2011.5.04.0511	0071400-97.1999.5.04.0511	0100400-93.2009.5.04.0511	0020825-26.2015.5.04.0511
0000203-96.2010.5.04.0511	0074400-42.1998.5.04.0511	0134900-93.2006.5.04.0511	0021719-02.2015.5.04.0511
0001250-37.2012.5.04.0511	0090300-79.2009.5.04.0511	0020200-26.2014.5.04.0511	-



e) Embargos à execução

0000045-41.2010.5.04.0511	0000660-60.2012.5.04.0511	0090300-79.2009.5.04.0511	0001336-71.2013.5.04.0511
0000095-33.2011.5.04.0511	0000695-88.2010.5.04.0511	0091100-10.2009.5.04.0511	0001813-94.2013.5.04.0511
0000120-12.2012.5.04.0511	0000815-34.2010.5.04.0511	0100400-93.2009.5.04.0511	0001862-38.2013.5.04.0511
0000122-16.2011.5.04.0511	0000833-55.2010.5.04.0511	0123800-73.2008.5.04.0511	0000068-45.2014.5.04.0511
0000189-15.2010.5.04.0511	0001250-37.2012.5.04.0511	0134900-93.2006.5.04.0511	0000218-26.2014.5.04.0511
0000322-23.2011.5.04.0511	0001436-94.2011.5.04.0511	0140400-38.2009.5.04.0511	0000212-19.2014.5.04.0511
0000346-17.2012.5.04.0511	0001449-59.2012.5.04.0511	0147400-60.2007.5.04.0511	0000264-15.2014.5.04.0511
0000348-50.2013.5.04.0511	0001534-79.2011.5.04.0511	0172100-62.1991.5.04.0511	0000253-83.2014.5.04.0511
0000439-48.2010.5.04.0511	0026600-86.1996.5.04.0511	0000362-34.2013.5.04.0511	0000313-56.2014.5.04.0511
0000466-94.2011.5.04.0511	0049300-02.2009.5.04.0511	0000786-76.2013.5.04.0511	0000569-96.2014.5.04.0511
0000505-91.2011.5.04.0511	0050000-80.2006.5.04.0511	0000931-35.2013.5.04.0511	0020107-29.2015.5.04.0511
0000622-25.2012.5.04.0511	0071200-75.2008.5.04.0511	0000948-71.2013.5.04.0511	0021712-07.2015.5.04.0512
0000658-90.2012.5.04.0511	0074400-42.1998.5.04.0511	-	-

f) Embargos à arrematação

0020100-66.2017.5.04.0511	0020653-21.2014.5.04.0511	-	-
---------------------------	---------------------------	---	---

g) Exceções de pré-executividade

0000815-34.2010.5.04.0511	0001362-69.2013.5.04.0511	0183100-97.2007.5.04.0511	-
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0000045-41.2010.5.04.0511, no qual consta a apresentação, no dia 09.04.2015, de embargos à execução pelo sexto reclamado, os quais, conforme despacho publicado no dia 20.05.2015, não foram recebidos, por ausência de garantia do Juízo; verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução. Para a solução dessa pendência, a Unidade deverá efetuar o lançamento, com data retroativa a 20.05.2015, dos andamentos informatizados “*Conclusos Para Despacho/Decisão – Juíza Milena Ody – Embargos à Execução/Penhora*” e “*Decisão em Incidente Processual – Juíza Milena Ody – Embargos à Execução/Penhora extintos sem resolução do mérito – Réu – Aurelino José Panazzolo*”.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

PERÍODO: 2017/04 a 2018/03		
Procedência	Valor	%
Decorrentes de Execução	R\$ 18.404.701,69	55,38%



Decorrentes de Acordo	R\$ 14.520.383,95	43,69%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 308.910,29	0,93%
TOTAL	R\$ 33.233.995,93	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2018)

8.9.2.2 Valores diversos

PERÍODO: 2017/04 a 2018/03		
Classificação	Valor	%
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 311.967,01	17,41%
Emolumentos arrecadados	R\$ 0,00	0,00%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.378.478,27	76,93%
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 101.337,85	5,66%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 1.791.783,13	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2018)

8.9.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 13.04.2018.

Demora no impulso processual e/ou Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000307-83.2013.5.04.0511	0000004-98.2015.5.04.0511
0070500-70.2006.5.04.0511	0000337-26.2010.5.04.0511
0000136-92.2014.5.04.0511	0001324-57.2013.5.04.0511
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000632-24.2014.5.04.0511	0001862-38.2013.5.04.0511
0034200-51.2002.5.04.0511	0000311-57.2012.5.04.0511
0001105-10.2014.5.04.0511	0125100-75.2005.5.04.0511
0000623-62.2014.5.04.0511	0000805-87.2010.5.04.0511
Processo aguardando pagamento de precatório sem o uso do andamento específico – Processos Exemplos:	
0049200-38.1995.5.04.0511	0071700-74.1990.5.04.0511
0060900-21.1989.5.04.0511	0071100-43.1996.5.04.0511

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **187 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.



8.9.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 05.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 25.04.2018, quando o acervo da Vara contava com 2.631 processos em fase de conhecimento, 220 processos em fase de liquidação, 595 processos em fase de execução e 3.904 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pagamento	755	0020309-40.2014.5.04.0511	24.10.2014
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	3	0022358-49.2017.5.04.0511	08.11.2017
Processos com Petições Avulsas	8	0020571-53.2015.5.04.0511	09.04.2018
Processo com Habilitações nos Autos Não Lidas	6	0022080-48.2017.5.04.0511	25.04.2018
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3	0020421-67.2018.5.04.0511	19.04.2018
Processos com petições não apreciadas	372	0000340-73.2013.5.04.0511	22.02.2018
Processos sem audiências designadas	23	0022485-84.2017.5.04.0511	10.11.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1-Conhecimento	650	0020326-42.2015.5.04.0511	29.05.2015
Aguardando audiência	1-Conhecimento	1076	0021696-22.2016.5.04.0511	15.12.2016
Aguardando cumprimento de acordo	1-Conhecimento	6	0022540-35.2017.5.04.0511	16.04.2018
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1-Conhecimento	31	0021393-42.2015.5.04.0511	24.03.2017
Aguardando esclarecimentos periciais	1-Conhecimento	4	0021890-85.2017.5.04.0511	02.04.2018
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	7	0022290-02.2017.5.04.0511	06.04.2018
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	4	0020691-62.2016.5.04.0511	26.02.2018
Aguardando prazo recursal	1-Conhecimento	88	0021579-65.2015.5.04.0511	09.04.2018
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	95	0022299-61.2017.5.04.0511	02.04.2018
Analisar Despacho	1-Conhecimento	3	0022386-17.2017.5.04.0511	24.04.2018
Analisar expediente da secretaria	1-Conhecimento	3	0022242-43.2017.5.04.0511	23.04.2018
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	17	0020699-39.2016.5.04.0511	05.10.2017
Cumprimento de providências	1-Conhecimento	318	0020487-18.2016.5.04.0511	25.09.2017
Encaminhar Carta	1-Conhecimento	1	0021041-16.2017.5.04.0511	03.04.2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos vencidos	1-Conhecimento	88	0020630-07.2016.5.04.0511	10.03.2018
Preparar ato de comunicação	1-Conhecimento	13	0020400-91.2018.5.04.0511	17.04.2018
Publicar DJE – AC	1-Conhecimento	24	0021814-61.2017.5.04.0511	19.04.2018
Publicar DJe – Con	1-Conhecimento	41	0022183-55.2017.5.04.0511	17.04.2018
Publicar DJe – Conversão em diligência	1-Conhecimento	2	0020804-16.2016.5.04.0511	09.04.2018
Recebimento de instância superior	1-Conhecimento	9	0020975-07.2015.5.04.0511	20.04.2018
Remeter ao 2º grau	1-Conhecimento	7	0021740-07.2017.5.04.0511	28.03.2018
Triagem Inicial	1-Conhecimento	19	0020363-64.2018.5.04.0511	06.04.2018
Triagem Inicial – Apreciar urgentes	1-Conhecimento	1	0020441-58.2018.5.04.0511	25.04.2018
Triagem Inicial – Parte com procuradoria	1-Conhecimento	1	0020418-15.2018.5.04.0511	18.04.2018
Triagem Inicial – Trabalho infantil ou idoso	1-Conhecimento	1	0020437-21.2018.5.04.0511	24.04.2018
Aguarda apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	2	0000423-89.2013.5.04.0511	18.04.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento	2 - Liquidação	1	0020859-98.2015.5.04.0511	03.04.2018
Aguardando esclarecimentos periciais	2 - Liquidação	5	0020603-92.2014.5.04.0511	05.03.2018
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	1	0020644-59.2014.5.04.0511	18.12.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	47	0021949-44.2015.5.04.0511	05.12.2017
Aguardando prazo recursal	2 - Liquidação	2	0020184-38.2015.5.04.0511	16.04.2018
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	49	0021156-08.2015.5.04.0511	13.03.2018
Analisar expediente da secretaria	2 – Liquidação	3	0000847-97.2014.5.04.0511	20.04.2018
Análise de Liquidação	2 – Liquidação	13	0000340-73.2013.5.04.0511	04.04.2018
Iniciar Liquidação	2 – Liquidação	3	0020405-16.2018.5.04.0511	18.04.2018
Minutar sentença – Liq	2 – Liquidação	2	0020031-91.2014.5.04.0332	16.10.2017
Prazos vencidos	2 – Liquidação	45	0020174-57.2016.5.04.0511	09.04.2018
Preparar ato de comunicação	2 – Liquidação	22	0022383-96.2016.5.04.0511	06.04.2018
Publicar DJE – AC	2 – Liquidação	11	0000822-84.2014.5.04.0511	16.04.2018
Publicar DJe – Liq	2 – Liquidação	14	0020632-19.2014.5.04.0261	17.04.2018
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	219	0020343-15.2014.5.04.0511	18.05.2016
Aguardando audiência	3 - Execução	1	0021856-47.2016.5.04.0511	15.03.2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando audiência – Exec	3 - Execução	1	0020103-55.2016.5.04.0511	28.06.2017
Aguardando comprovantes bancários	3 – Execução	1	0001837-25.2013.5.04.0511	23.04.2018
Aguardando cumprimento de acordo	3 - Execução	1	0020983-13.2017.5.04.0511	12.04.2018
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 – Execução	5	0020587-70.2016.5.04.0511	03.10.2017
Aguardando esclarecimentos periciais	3 - Execução	1	0022645-46.2016.5.04.0511	19.03.2018
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	22	0020614-24.2014.5.04.0511	12.09.2016
Aguardando laudo pericial	3 - Execução	6	0001016-89.2011.5.04.0511	02.03.2018
Aguardando leilão ou praça	3 – Execução	1	0020591-21.2017.5.04.0205	23.04.2018
Aguardando prazo recursal	3 – Execução	11	0020291-48.2016.5.04.0511	11.04.2018
Aguardando recebimento de crédito	3 – Execução	1	0021380-09.2016.5.04.0511	16.04.2018
Aguardando término dos prazos	3 – Execução	100	0020867-75.2015.5.04.0511	15.02.2018
Analisar Despacho – Exec	3 – Execução	1	0021942-52.2015.5.04.0511	25.04.2018
Analisar expediente da secretaria	3 – Execução	14	0020130-09.2014.5.04.0511	18.04.2018
Análise de Execução	3 – Execução	54	0021450-60.2015.5.04.0511	28.03.2018
BacenJud	3 – Execução	16	0020904-68.2016.5.04.0511	11.04.2018
Cartório de registro de imóveis	3 – Execução	2	0021958-06.2015.5.04.0511	22.03.2018
Cumprimento de providências	3 – Execução	30	0020499-03.2014.5.04.0511	06.03.2018
Indisponibilidade de bens – CNJ	3 – Execução	2	0020289-49.2014.5.04.0511	21.03.2018
Iniciar Execução	3 – Execução	2	0020415-60.2018.5.04.0511	18.04.2018
Minutar sentença – Exec	3 – Execução	10	0020162-77.2015.5.04.0511	06.11.2017
Operações de perícia	3 – Execução	1	0021374-65.2017.5.04.0511	20.04.2018
Prazos vencidos	3 – Execução	73	0020834-85.2015.5.04.0511	05.04.2018
Preparar ato de comunicação	3 – Execução	12	0021230-62.2015.5.04.0511	16.04.2018
Preparar comunicação	3 – Execução	1	0020644-54.2017.5.04.0511	11.04.2018
Publicar DJe – Exec	3 – Execução	1	0022184-08.2015.5.04.0512	25.04.2018
Recebimento de instância superior	3 – Execução	4	0020654-06.2014.5.04.0511	18.04.2018
SerasaJud	3 – Execução	2	0021314-63.2015.5.04.0511	20.04.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 25.04.2018 - data da correção -, finalizada às 16h01min).



8.9.4.1 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 16 e 17.04.2018.

1	Processo nº 0021096-64.2017.5.04.0511
Fase: Conhecimento Movimentação processual: na audiência realizada em 04.10.2017 (id 2d2ca5b), o encerramento da instrução ficou condicionada ao encerramento do prazo para manifestações das partes relativas à cópia do extrato da conta vinculada. Após o vencimento do referido prazo em 14.12.2017, o processo permanece localizado na tarefa "Aguardando audiência"	
2	Processo nº 0020630-07.2016.5.04.0511
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo recursal em 09.03.2018 (ID 1e901ec), não é verificada análise da admissibilidade, por iniciativa do Juízo, do recurso ordinário interposto pelo reclamante em 06.03.2018 (ID 894663c).	
3	Processo nº 0020572-50.2016.5.04.0334
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre a apresentação da petição de cálculos liquidação pela reclamada em 05.02.2018 (ID c0156c9) e a expedição de notificação em 04.04.2018 (ID de57ded) para o reclamante apresentar manifestação acerca dos cálculos de liquidação.	
4	Processo nº 0020266-69.2015.5.04.0511
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 22.01.2018 (ID 0bf13ee), que determinou a expedição de alvará, e o respectivo cumprimento verificado em 06.03.2018 (ID 4950dc8).	
5	Processo nº 0020241-30.2015.5.04.0261
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre a apresentação de cálculos de liquidação pela reclamada em 28.11.2017 (ID fa892ab) e a expedição de notificação em 19.01.2018 para o reclamante apresentar manifestação na forma do artigo 879, parágrafo 2º, da CLT.	
6	Processo nº 0000822-84.2014.5.04.0511
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre a impugnação de cálculos apresentada pela reclamada em 06.12.2017 (ID 9fbca1) e o despacho subsequente proferido em 06.02.2018 (ID 5588d8a), que determinou a retificação e posterior conclusão dos autos.	
7	Processo nº 0020798-09.2016.5.04.0511
Fase: Execução Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 01.09.2017 (ID e0d57c9) para pagamento do débito remanescente e o despacho subsequente proferido apenas em 20.10.2017 (ID 165e3f1), determinando o prosseguimento da execução com a tentativa de bloqueio de valores através do sistema BACEN-JUD. Em seguida, o respectivo cumprimento foi efetivado apenas em 27.11.2017 (ID 2dbbf04).	
8	Processo nº 0021966-80.2015.5.04.0511
Fase: Execução Movimentação processual: demora no impulso processual entre a tentativa de bloqueio de valores em 29.09.2017 (ID 0ce02f6), com resultado negativo, e o prosseguimento realizado com a expedição de mandado de penhora e avaliação em 16.01.2018 (ID aee2e11).	

8.10 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria.



1	Processo nº 0000212-19.2014.5.04.0511
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar	
2	Processo nº 0000010-42.2014.5.04.0511
Aspectos gerais dos autos*: termo de carga (fl. 223) não consigna prazo para devolução dos autos, tampouco identifica o servidor que os recebeu (art. 53, VI e VIII, da CPCR); ausência de certidão de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correção (art. 106 da CPCR). Movimentação processual: demora no impulso processual: decorrido o prazo para a executada efetuar o pagamento em 13-2-2017 (fl.193 vº), a conclusão ocorreu em 17-3-2017 (fl.194); petição protocolada em 3-8-2017 (fl.224), conclusão efetuada em 12-9-2017 (fl.226).	
3	Processo nº 0000507-90.2013.5.04.0511
Aspectos gerais dos autos*: folhas em branco sem a respectiva inutilização (art. 71 da CPCR); folhas sem numeração correspondente (art.66 da CPCR); ausência de certidão de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correção (art. 106 da CPCR). Movimentação processual: demora no impulso processual: mandado cumprido em 21-7-2016 (fl.117 vº), devolvido em 16-3-2017 (fl. 117 vº); prestadas informações pela Vara deprecada, em maio de 2017; cumprimento do item 1 da decisão da decisão da fl.129 (cópia à fl.113 vº), de 11-5-2016, em 8-4-2017 (fl.139).	
4	Processo nº 0000013-94.2024.5.04.0511
Aspectos gerais dos autos*: termos de carga não consignam telefone ou endereço do perito (fl.562), bem como não constam as assinaturas do procurador que retirou os autos e do servidor que os recebeu (fl. 593), em desatendimento ao art. 53, III, VI, VIII da CPCR; termos de juntada (fl. 562 vº, 594 vº), com informações incompletas, visto não mencionarem a peça juntada; ausência de certidão de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correção (art. 106 da CPCR). Movimentação processual: demora no impulso processual: excedido o prazo de 20 dias concedido ao perito (fls. 561-562); manifestação sobre os cálculos de liquidação oferecida em 2-5-2017 (fl.595), efetuada a conclusão em 4-7-2017 (fl.596); itens 5 e 6 do despacho da fl.596, proferido em 4-7-2017, cumpridos em 7-8-2017 (fls.597-600) e 21-8-2017 (fl.601).	
5	Processo nº 0000448-05.2013.5.04.0511
Aspectos gerais dos autos*: folhas em branco (fls.77-78) sem a respectiva inutilização (art. 71 da CPCR); ausência de certidão de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correção (art. 106 da CPCR). Movimentação processual: Nada a apontar	

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.11 EXAME DOS LIVROS

8.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo nº	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000921-54.2014.5.04.0511	22.02.2018
2	0001535-93.2013.5.04.0511	01.03.2018
3	0048800-33.2009.5.04.0511	01.03.2018
4	0001000-04.2012.5.04.0511	05.03.2018
5	0009100-07.1996.5.04.0511	15.03.2018
6	0000589-24.2013.5.04.0511	16.03.2018
7	0000847-05.2011.5.04.0511	19.03.2018
8	0064700-95.2005.5.04.0511	23.03.2018
9	0001147-59.2014.5.04.0511	23.03.2018
10	0055800-75.1995.5.04.0511	26.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.04.2018)

8.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo nº	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000611-48.2014.5.04.0511	05.03.2018



2	0000537-62.2012.5.04.0511	12.03.2018
3	0000364-38.2012.5.04.0511	12.03.2018
4	0001210-55.2012.5.04.0511	12.03.2018
5	0000421-56.2012.5.04.0511	12.03.2018
6	0000795-43.2010.5.04.0511	23.03.2018
7	0000999-48.2014.5.04.0511	02.04.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.04.2018)

8.11.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

Nº Processo - InFOR		Carga OJ	Prazo para cumprimento
1	0001062-73.2014.5.04.0511	511-00246/17	29.01.2018
2	0086000-16.2005.5.04.0511	511-00021/18	13.03.2018
3	0001387-82.2013.5.04.0511	511-00023/18	13.03.2018
Nº Processo - PJe		Data da Distribuição	
1	0020867-75.2015.5.04.0511	20.02.2018	
2	0022563-15.2016.5.04.0511	27.02.2018	
3	0020229-08.2016.5.04.0511	26.03.2018	
4	0021195-34.2017.5.04.0511	15.03.2018	
5	0020201-69.2018.5.04.0511	19.03.2018	
	0020085-34.2016.5.04.0511	20.03.2018	

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 13.04.2018)

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o depósito recursal é liberado ao reclamante após a citação da reclamada, somente mediante requerimento.

8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que as Juízas instauram o incidente de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, mediante requerimento da parte. Nesse momento, cautelarmente, podem realizar consultas aos convênios disponíveis e, após procedem à citação do sócio.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **uma vez** durante o período correccionado, de 13 a 17.02.2017.



10 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo à 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves durante o período correccionado, o qual se refere à demora no andamento do processo.

Ano	Protocolo n ^o	Processo n ^o
2017	1741/2017	01231-2009-5111-04-00-0

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves em 05.09.2014. Atualmente, 69,01% dos processos da Vara tramitam por meio eletrônico e 30,99%, por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, há 08 processos pendentes na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na unidade reduziu 4,15% nos últimos doze meses, passando de 4.703 para 4.508 processos. Além disso, o acervo da unidade em 31.03.2018 era 15,66% inferior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.344,90 processos). Todas as fases processuais registraram queda na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, sendo a fase de conhecimento a que sofreu a maior redução. Dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (69,36%).

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução manteve-se praticamente estável na comparação entre os períodos de 2016/04 a 2017/03 e de 2017/04 a 2018/03, passando para 302,90 dias, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 21,57 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução apresentou um aumento de 16,02% na comparação entre os períodos de 2016/04 a 2017/03 e de 2017/04 a 2018/03, passando para 607,69 dias. Apesar dessa elevação, contudo, é similar ao prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

Quanto às metas do CNJ para o ano de 2017, registra-se que a Unidade atingiu todas, exceto a de nº 7 (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”*).

Quanto ao BNDT, foram encontrados processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco.

A análise do desempenho da Unidade, feita com base na comparação com seus dados no período anteriormente correccionado permite apontar que no congestionamento da fase de conhecimento, o alto número de processos pendentes de solução do período anterior e a redução do número de processos solucionados (de 2.037 no interregno de 2016/04 a 2017/03 para 1.859 no atual período) foram os principais fatores do aumento do índice de congestionamento de 0,47 para 0,49 na Unidade. Na execução, houve aumento tanto no número de execuções iniciadas quanto de finalizadas, de tal forma que o índice de congestionamento reduziu de 0,74 para 0,73, sendo que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 31.03.2018 recuou na comparação com o período anterior. Em relação a acervo e vazão, a Unidade recebeu menor número de casos novos em relação ao número total de arquivamentos, o que indica redução do acervo no último ano e evidencia um desempenho superior (110,98%) à média da sua respectiva faixa (96,01%). Finalmente, na grande maioria dos indicadores de prazo, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves manteve estável o tempo médio de tramitação.

A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves está com o quadro funcional completo, com 13 servidores lotados, sendo relevante apontar a rotatividade de dois a três servidores a cada ano. A Vara conta como apoio de dois estagiários. Dentre os servidores lotados estão duas Assistentes de Execução (FC04) que, no entanto, ocupam-se das minutas de sentenças de conhecimento, auxiliando a Secretaria apenas em casos extremos de acúmulo de serviço na fase de execução.

A Unidade Judiciária adota sistema de organização do trabalho por carteira, de acordo com as fases processuais. O Secretário de Audiências também auxilia na Secretaria, sendo responsável por duas carteiras da fase de execução.



O Diretor relatou que todas as ações têm audiência inicial. A triagem inicial é realizada pela CCDF. As ações acidentárias são desmembradas, mediante portaria específica, sem que tramitem preferencialmente, uma vez que as audiências são designadas, em regra, para a mesma data. Houve um aumento considerável no ajuizamento de processos pelo rito sumaríssimo (80% a 90% das ações), sendo que as Juízas estão envidando esforços para adequar a pauta aos novos prazos. O encerramento da instrução é realizado em audiência de instrução e os autos feitos conclusos de imediato. A 1ª Vara de Bento Gonçalves realiza audiências, em pauta extra se necessário, para tratativas de conciliação nas fases de liquidação e execução, somente mediante peticionamento das partes. A Secretaria realiza reuniões em execução, arquivando sem dívida os processos reunidos.

Os peritos são intimados por e-mail nos processos eletrônicos e, nos físicos, é mantido o controle por planilha na secretaria. É feita cobrança quando ocorre atraso na entrega de laudos

Registra-se que a excelente produtividade da Juíza Titular, uma vez que não constatados processos aguardando prolação de sentenças com prazo legal vencido. Quanto à produtividade da Juíza Substituta lotada, na data da visita, foi constatado resíduo de decisões pendentes com prazo legal vencido plenamente passível de regularização.

Na inspeção, constatou-se que as instalações físicas da 1ª Vara do Trabalho encontram-se em adequado estado de conservação.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de*



Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT pautou-se no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Secretaria

Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2018)

Considerando-se que os dados parciais apurados até 31.03.2018 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Por fim, destaca-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2017 foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.4).

Item 5.2.6 (Meta CNJ 7/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.6), recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano.

Destaca-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31.03.2018 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.

Item 6.7 (Adiamento de pauta)

Recomenda-se a redução do adiamento de pautas para percentual não superior a 10 % do número de audiências designadas.



Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Como forma de evitar pendências em procedimentos internos no PJE, sempre que o processo estiver apto ao prosseguimento, realize de imediato a tramitação efetiva que implique na prática de ato ordinatório ou no cumprimento de determinação já estabelecida em despacho ou decisão anterior;
- b) Recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo nº 0021096-64.2017.5.04.0511**;
- c) Sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações relativas à expedição de alvará, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0020266-69.2015.5.04.0511**;
- d) Sempre que apresentada petição de cálculos de liquidação, por iniciativa de uma das partes, realize de imediato a notificação para manifestação preclusiva da parte contrária, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0020241-30.2015.5.04.0261**;
- e) Sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as petições protocoladas pelas partes em fase de liquidação de sentença, em especial, quando já elaborado cálculo de liquidação por perito nomeado pelo Juízo, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0000822-84.2014.5.04.0511**;
- f) Sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações relativas à tentativa de bloqueio de valores mediante a utilização do convênio Bacenjud, como forma de evitar a recorrência do atraso no impulso identificado no **processo nº 0020798-09.2016.5.04.0511**;
- g) Sempre que transcorrido *in albis* o prazo para pagamento, efetive, com a maior brevidade possível, o impulso processual adequado ao prosseguimento da fase de execução de sentença, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0020798-09.2016.5.04.0511**.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Item 7.3 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Constatado na data da publicação deste relatório que ainda remanescem processos pendentes de sentença com data anterior a 07.03.2018 com a Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel**, determina-se que sua produtividade continue sendo acompanhada em expediente administrativo próprio pela Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria.



Na data da publicação deste relatório não mais haviam processos pendentes de prolação de sentença, com data anterior a 07.03.2018 em relação às Juízas **Graciela Maffei e Milena Ody**.

13.2 Secretaria

Item 5.2.2 (Meta CNJ 2/2018)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, **destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 242 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2016** ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho “e-Gestão → 1ª Instância → 3-Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução”. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados da primeira reclamada do processo nº 0137100-39.2007.5.04.0511, mediante o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional. Ressalta-se que a Unidade não deve excluir do BNDT aqueles processos que, apesar de eventualmente constarem da listagem acima, tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP. Esses casos devem ser reportados à Corregedoria quando da resposta à ata de correição.

Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade, para a correção da pendência exemplificada, efetue o lançamento dos andamentos informatizados “Conclusos Para Despacho/Decisão – Juíza Milena Ody – Embargos à Execução/Penhora” e “Decisão em Incidente Processual – Juíza Milena Ody – Embargos à Execução/Penhora extintos sem resolução do mérito – Réu – Aurelino José Panazzolo”, com data retroativa a 20.05.2015, no processo nº 0000045-41.2010.5.04.0511.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.



Item 8.9.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **187 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de nº 0000307-83.2013.5.04.0511, 0000004-98.2015.5.04.0511, 0070500-70.2006.5.04.0511, 0000337-26.2010.5.04.0511, 0000136-92.2014.5.04.0511, 0001324-57.2013.5.04.0511, dentre outros;
- b) aprecie as petições protocoladas em processos como os de nº 0000632-24.2014.5.04.0511, 0001862-38.2013.5.04.0511, 0034200-51.2002.5.04.0511, 0000311-57.2012.5.04.0511, 0001105-10.2014.5.04.0511, 0125100-75.2005.5.04.0511, 0000623-62.2014.5.04.0511, 0000805-87.2010.5.04.0511, dentre outros;
- c) utilize o andamento específico existente no inFOR para os processos que aguardam o pagamento de Precatório, como o de nºs 0049200-38.1995.5.04.0511, 0071700-74.1990.5.04.0511, 0060900-21.1989.5.04.0511, 0071100-43.1996.5.04.0511, entre outros.

Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a conclusão necessária ao julgamento do **processo 0021096-64.2017.5.04.0511**;
- b) Realize a conclusão necessária à análise da admissibilidade do recurso (ID 894663c) interposto no **processo nº 0020630-07.2016.5.04.0511**.

Item 8.10 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC de 2015 e art. 171 do antigo CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015 (art. 190 do CPC antigo).
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- f) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência.



Itens 8.11.1 e 8.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) realize a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.12.1 e 8.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR,
- b) registre no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas, quando for o caso.

Item 8.11.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.11.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves no dia 25.04.2018, das 15 às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Graciela Maffei, pela Juíza Substituta lotada, Laura Balbuena Valente Gabriel, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Placotinski, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional